



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 1294

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Autorização de Contratação Direta	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 1294

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 3453 DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei nº 2.325 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação e dá providências correlatas, bem como sobre necessidade imperiosa de impulsionar a organização da referida composição e respectiva Mesa Diretora, garantida a participação equitativa dos membros,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados para a composição do Conselho Municipal de Educação para o biênio de 2025/2026, os seguintes membros:

I – Escolhidos por seus pares:

a) Representação Municipal:

- Representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: **ADRIANA PATRÍCIA RIZZO CONTRERA**

Suplente: **ELIDA APARECIDA ZAGO DA SILVA**

- Representante dos docentes das Escolas Municipais de Educação Infantil, fase Creche:

Titular: **SUZANA CASON RAVAZI**

Suplente: **ANA LUCIA VERGANI BORGONOV**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 1294

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

-Representante dos docentes das Escolas Municipais de Educação Infantil, fase Pré-Escola:

Titular: **ANNA CAROLINA PERUQUETTI**

Suplente: **ROBERTA DE CÁSSIA SEGURA MIGUEL**

-Representante dos docentes das Escolas Municipais do Ciclo I do Ensino Fundamental:

Titular: **ALINE DE AZEVEDO**

Suplente: **ERICA APARECIDA FANELLI**

-Representante dos docentes das Escolas Municipais do Ciclo II do Ensino Fundamental:

Titular: **ALINE MOCHETTI**

Suplente: **ELIZETE FERNANDA SIMONETI JOANINI**

-Representantes da classe de suporte pedagógico das Escolas de Educação Infantil:

Titular: **FABIANA DE CÁSSIA PECORARI DA SILVA**

Suplente: **CARLA LUIZA VICENTIM BERTOZZI**

Titular: **ELIANA VERA MORCELLI CONTRERA**

Suplente: **ANA PAULA VALERETTO CAVICHIA**

-Representantes da classe de suporte pedagógico das Escolas de Ensino Fundamental:

Titular: **ELIANA MARTINS PAVARINA**

Suplente: **RENATO FERREIRA DE MELO**

Titular: **FABIANA AFONSO PASTORI**

Suplente: **MAURA REGINA DOS SANTOS VERGANI**

-Representante dos pais de alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

Titular: **MARCELI SILVIA BORDINASSI BRAGA**

Suplente: **DAMIÃO LEONCIO BASÍLIO**

-Representante dos pais de alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil:

Titular: **MAIARA RAVAZZI VENDRAMIN**

Suplente: **BRUNA CARON LAVRINI CALANCA**

II– Represente indicado pelo Poder Legislativo

Titular: **MIZAEL FERNANDO GIBERTONI**

Suplente: **FABIANA PATRICIA TESSARRO MOLENA**

III– Representante da sociedade civil

Titular: **SERGIO AUGUSTO MALACRIDA JUNIOR**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 1294

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Suplente: **ANA CLAUDIA REMONDINI PIOVEZAN**

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Educação – CME, terá uma Mesa Administrativa composta de 1 (um) Presidente, 1(um) Vice – Presidente, 1 (um) Primeiro Secretário e 1 (um) Segundo Secretário, escolhidos dentre os seus membros titulares, em eleição secreta, por maioria absoluta dos conselheiros em primeiro escrutínio, e nos demais por maioria simples, com mandato de 02 (dois) anos.

§ 1º - A eleição de que trata este artigo será realizada na sessão de posse dos membros do Conselho.

§ 2º - Os conselheiros suplentes somente poderão votar na hipótese de impedimento ou licença do membro titular.

§ 3º - A eleição de que trata os parágrafos anteriores será presidida pelo membro com maior idade.

§ 4º - Havendo empate entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á segundo escrutínio entre os dois candidatos mais votados.

§ 5º - Persistindo o empate será considerado eleito o concorrente de maior idade.

Artigo 3º - As demais atribuições do Conselho Municipal de Educação, além das previstas na Lei nº 2.325 de 26 de fevereiro de 2021, bem como a operacionalização de sua gestão deverá ser feita por meio do Regimento Interno, que após elaborado pelos membros, será homologado por ato do Chefe do Executivo.

Artigo 4º - A função dos membros do Conselho Municipal não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº3.221 de 21 de dezembro de 2022.

Fernando Prestes, aos 19 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 1294

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS
Diretor de Chefia de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 1294

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 63/2025 **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025**

Mariel Sebastião Rocha, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 63/2025 – Dispensa Eletrônica nº 25/2025, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **EDUARDO MENDES 26136182807 MEI**, para serviços de prestação de serviços de locação de som volante com motorista, por hora trabalhada, para a divulgação de informativos e comunicados de interesse público, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fernando Prestes/SP, 28 de julho de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
Prefeito Municipal de Fernando Prestes